



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 25 de Janeiro de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 003/2023

DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA, VEICULADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, destinado ao provimento de vagas em cargos temporários voltados aos Programas do PSF, NASF, CRAS, SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e CARGOS DA EDUCAÇÃO,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada por um ano (doze meses), a contar da publicação do respectivo resultado, nos termos da legislação, a seleção pública veiculada ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata o artigo anterior tem previsão no item 5 do Capítulo XI do Edital correspondente, e as contratações deverão obedecer rigorosamente à ordem de classificação, e também se limitarem às vagas remanescentes e à necessidade de pessoal, respeitando as disposições constantes no instrumento editalício.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**